



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 28

Informações do Executivo sobre destinação de verbas e subvenções a entidades.

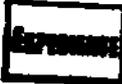
APROVADO  
*Juan Carlos*  
Presidente  
30/09/2003  
cf. PR 09.03.156

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. De que forma são divididas as verbas assistenciais a entidades instaladas no Município?
2. Quais os requisitos para concessão dessas verbas?
3. Com quais critérios obtêm-se os valores da tabela de subvenções? Como ela é calculada?

Sala das Sessões, 30/09/03

*Oraci Gotardo*  
ORACI GOTARDO

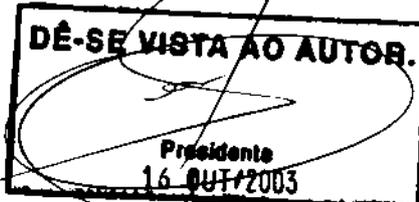


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L n° 381/2003  
Processo n° 22.563-3/2003 CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 15/OUT/03 17:24 039743

Jundiá, 14 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário n° 28/2003 da lavra do ilustre Vereador Oraci Gotardo vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência as informações que seguem:

No que concerne às verbas referentes às entidades assistenciais o Conselho Municipal de Assistência Social expediu a Resolução n° 24, de 25 de novembro de 2002 e a Deliberação n° 25, de 24 de fevereiro de 2003, estabelecendo os requisitos e critérios para concessão desse recurso.

Em relação às entidades esportivas e culturais os requisitos são estabelecidos e as verbas divididas observando cálculo histórico.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
MIGUEL HADDAD  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá  
**NESTA.**